



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 414ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos sete dias do mês de abril de 2025, às quinze horas, reuniram-se para a 414ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, no Auditório 1 da Feira de Tecnologia em Agronegócio, Tecnoshow Comigo, situado na Rodovia GO 174 km 352,5, s/n, Zona Rural, Rio Verde-GO, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC; Thiago Junqueira Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia; Pedro Tiago Chagas Freitas, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Patrícia Honorato de Carvalho e Christiane de Amorim Brandão, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Leandro Ribeiro da Silva, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade; Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda; Wagner Queiroz Viana, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Oseias André Schlemmer e Corival da Silva Sobrinho, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Noves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Elomar Pimenta Rodrigues, representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás – FECOMERCIO; Eduardo do Prado Lobo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias Do Estado De Goiás – Facieg; Aurélio Alyson Alves Resende, representantes da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Eduardo Alves da Silva Neto, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB-GO; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central. O Presidente da sessão César Augusto Sotkeviciene Moura inicia reunião cumprimentando todos, abriu a reunião, pediu desculpas pelo atraso e mencionou estava finalizando uma gravação, informou também informou que estavam aguardando a entrada de mais conselheiros para iniciar a reunião, prosseguindo faz a leitura da Ordem do Dia: Item I – Apresentação do projeto Boa Energia Ltda, municípios de Corumbá - GO, para financiamento de sistema de gerador fotovoltaico 4.800 kw, no valor total de R\$ 27.900.000,00, sendo R\$ 25.110.000,00 com recursos do Fundo, presidente anunciou que o projeto Boa Energia foi retirado da pauta a pedido da empresa. Item II - Apresentação do projeto Cooperativa Agroindustrial dos Produtores do Sudoeste Goiano - COMIGO, município de Palmeiras de Goiás-GO, para financiamento de sistema de purificação de cascas, moagem de farelo, extração, dessolventização, no valor total de R\$ 111.323.981,00, sendo R\$ 100.000.000,00 com recursos do Fundo, Warlen Ferreira de Freitas apresentou o projeto de industrialização de soja em Palmeiras, destacando a necessidade de um financiamento adicional de 100 milhões de reais. Ele explicou a estrutura da cooperativa, a localização das unidades e a capacidade de armazenagem. Warlen Ferreira de Freitas também mencionou a importância do projeto para a economia local e a geração de empregos. O projeto inclui a construção de uma nova planta com capacidade de 6 mil toneladas por dia, aproveitando a linha férrea existente para facilitar o escoamento da produção. Warlen Ferreira de Freitas apresentou projeções de faturamento, estimando um incremento significativo até 2029, com a construção de novos armazéns e a ampliação da capacidade de armazenagem. César Augusto Sotkeviciene Moura agradece pela apresentação e abre para questionamentos, Edson Alves Noves parabenizou Warlen Ferreira de Freitas pela apresentação e expressou o apoio incondicional da Federação da Agricultura para o projeto, destacando a importância do mesmo para o estado de Goiás e para os produtores da região de Palmeiras. Ele destacou a importância do projeto para o estado de Goiás e para os produtores da região de Palmeiras. Item III - Apresentação do projeto Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - COMPLEM, município de Morrinhos - GO, para financiamento de obras civis 242,50 m² (latifínio), 4.839,40 m² (CD), 3.986,00 M² (armazém), máquinas e equipamentos, instalações e automação, no valor total de R\$ 57.862.056,96, Sérgio de Oliveira Penido apresentou o projeto da Complem, destacando a importância do cooperativismo e a necessidade de investimentos para modernizar e expandir a cooperativa. Ele mencionou os principais segmentos de atuação da Complem e os objetivos dos investimentos, que incluem a construção de uma sala de fatiamento, a instalação de um concentrador de soro e a robotização do processo de paletização, destacou a importância do cooperativismo para a distribuição equitativa de recursos e o desenvolvimento local. mencionou a necessidade de investimentos para modernizar e expandir a cooperativa, incluindo a construção de uma sala de fatiamento, a instalação de um concentrador de soro e a robotização do processo de paletização, detalhou os principais segmentos de atuação da Complem, como latifínios, rações, armazéns de grãos, lojas agropecuárias e supermercados, os investimentos visam aumentar a competitividade, modernizar a infraestrutura e melhorar a eficiência operacional da cooperativa e apresentou projeções de crescimento, estimando um aumento significativo no faturamento e na geração de empregos nos próximos anos. César Augusto Sotkeviciene Moura agradece pela apresentação e abre para dúvidas dos presentes. Edson Alves Noves parabenizou Sérgio de Oliveira Penido pelo trabalho realizado na Complem e expressou o apoio da Federação da Agricultura para o projeto, destacando a importância do mesmo para os produtores rurais da região sul e sudeste de Goiás e destacou a importância do projeto para os produtores rurais da região sul e sudeste de Goiás. Astrogildo Gonçalves Peixoto expressou seu apoio aos projetos da Complem e da Comigo, destacando a importância dos investimentos para atender os produtores e melhorar a capacidade de armazenagem e destacou a importância dos investimentos para atender os produtores e melhorar a capacidade de armazenagem. Eduardo Lobo, representando a Facieg e a Faeg, parabenizou os projetos da Complem e da Cooperativa Industrial de Produtos do Sudoeste de Goiânia, destacando a importância do cooperativismo para o desenvolvimento do agronegócio e da economia do estado de Goiás e destacou a importância do cooperativismo para o desenvolvimento do agronegócio e da economia do estado de Goiás. Item IV - Revisão / Prorrogação / Ajuste das Resoluções CDE/FCO - Retorno da FAEG: Ofício n.49/2025, Resolução CDE-FCO Nº 007 - Definição Matrizes Suínas e Resolução CDE-FCO Nº 008 - Adequação e Ampliação Granjas Suínas, Edson Alves Noves esclarece que em decorrência de normativas vigentes não há necessidade de prorrogação das mesmas. Item V - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 027.402 de 10/03/2025 (SEI 72411479) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CARLOS JOSÉ GARCIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.498.000,00, aprovada na 407ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 428 matrizes nелore; Solicitação via LECOM 016.804 de 18/03/2025 (SEI 72411517) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ANTÔNIO DOS REIS GALVÃO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 829.500,00, aprovada na 407ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 237 matrizes nелore; Solicitação via LECOM 014.459 de 18/03/2025 (SEI 72411578) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 120.727.160,00, aprovada na 402ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos, caminhão, capital de giro e outros, sendo R\$ 72.436.296,00 com recursos do FCO; Solicitação via LECOM 026.927 de 21/03/2025 (SEI 72411638) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de GILSANI NAUFEL GUIMARAES JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 2.107.912,61, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de sistema de bombeamento e captação de água, 03 pivot central, equipamentos, solicitando rerratificação no valor aprovado pelo Fundo, saindo de 1.366.000,00, sendo financiado R\$ 2.107.912,61; Solicitação via LECOM 026.309 de 24/03/2025 (SEI 72412068) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 17.998.760,00, aprovada na 406ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de montagem de 02 silos armazenadores, obra civil, projeto, capital de giro, solicitando rerratificação na quantidade de silos a serem adquiridos, conforme orçamento anexo a carta-consulta, ficando 04 silos graneleiros no valor de R\$ 1.366.000,00; Solicitação via LECOM 028.723 de 26/03/2025 (SEI 72412092) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CELIO JOSE DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.022.500,00, aprovada na 407ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 155 matrizes nелore. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item VI – Pedido de Vistas: - MINI SOLARES ARAGARÇAS - VISTA BB (Devolvidas para Banco do Brasil - ajuste nos projetos) MINI SOLAR DOVERLÂNDIA LTDA - VISTA BB (Devolvidas para ajuste projetos 3, 4 e 5), presidente informa que o agente financeiro solicitou devolução das mesmas para análise interna. Item VII – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas-Consultas: coloco em referendun das Resoluções nº 011, 012/2025, contendo as deliberações ad referendun das cartas-consultas, em decorrência do cancelamento da reunião, em discussão, em votação, sendo aprovadas, seguimos com a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, com a palavra a conselheiro Leandro Ribeiro da Silva, PORTE

PEQUENO - HUMBERTO DE LIMA E LIMA LTDA, CNPJ: 10.2xx.xxx/xxxx-07, QUIRINOPOLIS, R\$ 1.061.000,00; JORGE LENA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 22.2xx.xxx/xxxx-08, URUAÇU, R\$ 949.300,00; M.A.S EDUCAÇÃO, CNPJ: 11.4xx.xxx/xxxx-32, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 1.100.000,00; MINI SOLAR DORVELANDIA 2 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-93, DORVELANDIA, R\$ 6.154.500,00; MINI SOLAR DORVELANDIA 1 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-20, DORVELANDIA, R\$ 6.154.500,00; NEILSON GONÇALVES E ALMEIDA JUNIOR, CNPJ: 20.2xx.xxx/xxxx-75, IVOLANDIA, R\$ 1.386.480,00; PLANNING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 23.6xx.xxx/xxxx-89, GOIANIA, R\$ 9.995.866,51; SICOL PNEUS LTDA, CNPJ: 20.0xx.xxx/xxxx-18, ITAPURANGA, R\$ 1.762.700,00; SOARES DE LIMA E LIMA LTDA, CNPJ: 11.2xx.xxx/xxxx-05, QUIRINOPOLIS, R\$ 1.061.000,00; TRANSPORTADORA ANANIAS LTDA, CNPJ: 09.6xx.xxx/xxxx-17, ITABERAÍ, R\$ 600.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.0xx.xxx/xxxx-40, ANAPOLIS, R\$ 2.700.000,00; DEPÓSITO AMAZONAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.8xx.xxx/xxxx-38, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.172.000,00; LO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 10.5xx.xxx/xxxx-97, GOIANIA, R\$ 7.885.192,86; TRANS SABINO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.7xx.xxx/xxxx-80, RIO VERDE, R\$ 2.829.000,00; TRR VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 52.9xx.xxx/xxxx-76, BRITANIA, R\$ 5.675.995,92. PORTE MÉDIO - AVIZ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.5xx.xxx/xxxx-05, GOIANIA, R\$ 1.918.353,54; COMERCIAL W A LTDA, CNPJ: 03.8xx.xxx/xxxx-74, PIRACANJUBA, R\$ 2.600.000,00; DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.9xx.xxx/xxxx-97, GOIANIA, R\$ 15.448.302,00; ESTÂNCIA DO CEDRO AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ: 42.0xx.xxx/xxxx-56, ITABERAÍ, R\$ 5.030.123,00; POTENCIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 11.7xx.xxx/xxxx-30, GOIANIA, R\$ 1.444.000,00; SUPERMERCADO ABC CHAPADAO DO CEU LTDA, CNPJ: 52.6xx.xxx/xxxx-70, CHAPADAO DO CEU, R\$ 11.433.240,29; SUPLEMENTO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 12.2xx.xxx/xxxx-31, HIDROLANDIA, R\$ 4.529.892,69; TOTAL VIDROS LTDA, CNPJ: 52.7xx.xxx/xxxx-92, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 5.638.475,85. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em votação, aprovadas. Com a palavra a representante da Seapa Christiane de Amorim Brandão, que fara a leitura das cartas-consultas do Programa Rural sendo, PORTE PEQUENO – ADÃO PEREIRA MENDANHA, CPF: xxx.076.741-xx, MOZARLANDIA, R\$ 1.500.000,00; ADARCINO GONÇALVES DE SOUSA FILHO, CPF: xxx.459.481-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.174.000,00; ADARCINO GONÇALVES DE SOUSA FILHO, CPF: xxx.459.481-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.755.000,00; ADEIR JOSÉ RODRIGUES, CPF: xxx.341.801-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 2.067.000,00; ADEIR JOSÉ RODRIGUES, CPF: xxx.341.801-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 932.800,00; ADNILSON RIBEIRO DE SOUSA, CPF: xxx.099.001-xx, RUBIATABA, R\$ 1.125.000,00; ALAN FABIO SOARES, CPF: xxx.979.111-xx, MORRO AGUDO DE GOIAS, R\$ 1.806.400,00; ANDRE LUIZ GRINGO DOS SANTOS, CPF: xxx.201.788-xx, MAMBÁI, R\$ 1.000.000,00; ANTONIO EVANGELISTA DE LIMA, CPF: xxx.243.261-xx, ITAGUARI, R\$ 1.476.635,13; ANTONIO MARQUES DE BRITO, CPF: xxx.406.261-xx, MONTIVÍDIU DO NORTE, R\$ 1.299.600,00; BRUNO DE OLIVEIRA COSTA E SILVA, CPF: xxx.836.761-xx, ITAPACI, R\$ 1.737.300,00; CARLAN DA SILVA VILELA, CPF: xxx.158.361-xx, PIRANHAS, R\$ 1.100.000,00; CARLOS DIVINO DE MORAES, CPF: xxx.747.561-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 736.171,13; CASSIO PINHEIRO RABELO, CPF: xxx.156.081-xx, ITAPURANGA, R\$ 1.000.000,26; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO SUDOESTE GOIANO, CPF: xxx.26.53/-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 111.323.981,00; DARCI CONSTANTINO SANTIAGO, CPF: xxx.047.321-xx, SAO LUIS DE MONTES BELOS, R\$ 1.012.000,00; DIEGO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CPF: xxx.951.691-xx, RUBIATABA, R\$ 720.500,00; DIEKSON RODRIGUES MARTINS, CPF: xxx.564.166-xx, SILVANIA, R\$ 1.125.000,00; DIOGO MOURA DE FARIA, CPF: xxx.508.991-xx, CAMPINAÇU, R\$ 1.498.500,00; DONIZETE GOMES DE SA, CPF: xxx.824.381-xx, TROMBAS, R\$ 1.498.000,00; EDVANDO LEMES DE JESUS, CPF: xxx.703.541-xx, FAINA, R\$ 1.469.000,00; ELIAS SALVADOR DE MOURA NETO, CPF: xxx.199.481-xx, GUARINOS, R\$ 710.500,00; EVERTI CARLOS FLEURY DA SILVA, CPF: xxx.215.621-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 770.000,00; FABIO SIQUEIRA MARTINS, CPF: xxx.988.341-xx, MUTUNOPOLIS, R\$ 1.498.000,00; FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA, CPF: xxx.649.341-xx, ANICUNS, R\$ 195.000,00; FLORISBEL DE PAULA, CPF: xxx.295.901-xx, CAMPINAÇU, R\$ 696.500,00; FRANCISCO MASSING RIGODANÇO, CPF: xxx.270.421-xx, RIO VERDE, R\$ 885.000,00; FRANCISCO PIMENTEL DE MORAIS, CPF: xxx.756.601-xx, CRIXAS, R\$ 656.106,15; GILMAR CARNEIRO NORBIATO JUNIOR, CPF: xxx.479.171-xx, GOIAS, R\$ 929.100,00; GILMAR FERREIRA DE SANTANA, CPF: xxx.174.221-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 602.500,00; GILMAR SOARES BARBOSA, CPF: xxx.283.681-xx, NOVO BRASIL, R\$ 1.190.000,00; GILSANI NAUFEL GUIMARAES JUNIOR, CPF: xxx.204.361-xx, EDEALINA, R\$ 580.000,00; GLICIO MARIANO DE PAULA, CPF: xxx.753.791-xx, ITARUMA, R\$ 1.200.375,00; GUSTAVO DIVINO SIQUEIRA BARBOSA, CPF: xxx.428.601-xx, PIRACANJUBA, R\$ 1.970.971,44; HIAGO MARQUES MENDANHA, CPF: xxx.515.201-xx, MONTIVÍDIU DO NORTE, R\$ 1.498.000,00; IDELCIDE TERTULIANO NOGUEIRA, CPF: xxx.462.421-xx, ARENOLIS, R\$ 1.503.275,39; ISRAEL DONIZETI MARCELINO DO CARMO, CPF: xxx.225.668-xx, IPAMERI, R\$ 1.100.000,00; IVONIR ANTONIO DA ROCHA PINTO, CPF: xxx.468.409-xx, RIO VERDE, R\$ 133.000,00; JOAO BATISTA RIGOLI, CPF: xxx.339.278-xx, BONOPOLIS, R\$ 1.000.564,32; JOAO BATISTA RIGOLI, CPF: xxx.339.278-xx, BONOPOLIS, R\$ 500.000,00; JOAO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, CPF: xxx.416.061-xx, GOIAS, R\$ 740.246,84; JOÃO VITOR VASCONCELOS STERCHILE, CPF: xxx.406.171-xx, JATAI, R\$ 798.731,62; JOÃO THEODORO DOS REIS NETO, CPF: xxx.085.971-xx, GUARANI DE GOIAS, R\$ 1.000.000,00; JONATAS PEREIRA NEVES, CPF: xxx.753.111-xx, CRIXAS, R\$ 3.157.369,08; JORDANA PAULA APARECIDA FURTADO NAVES, CPF: xxx.480.411-xx, CEZARINA, R\$ 1.029.116,31; JOSÉ AGUIAR DA SILVA, CPF: xxx.050.701-xx, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, R\$ 2.598.000,00; JOSÉ ANTONIO SOUSA SANTOS, CPF: xxx.802.351-xx, CAIAPONIA, R\$ 1.500.000,00; JOSÉ FRANCISCO DE SENA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.762.611-xx, POSSE, R\$ 1.901.294,80; JOSÉ GUIMARAES DANIEL, CPF: xxx.921.221-xx, JUSSARA, R\$ 968.000,00; JOSÉ ROBERTO MARQUES FILHO, CPF: xxx.446.251-xx, MORRINHOS, R\$ 1.690.000,00; JOSENILDO ARAUJO MARTINS, CPF: xxx.030.731-xx, EDEIA, R\$ 799.000,00; JOVAIR MACHADO SILVA, CPF: xxx.254.901-xx, PONTALINA, R\$ 1.728.702,98; JUVÉILDO RABELO DIAS, CPF: xxx.338.001-xx, AGUA LIMPA, R\$ 1.000.000,00; LAZARO DE ASSIS LOBO JUNIOR, CPF: xxx.750.731-xx, CORREGO DO OURO, R\$ 700.000,00; LEANDRO THEODORO DE MELO OLIVEIRA, CPF: xxx.465.271-xx, ITAPACI, R\$ 920.500,00; LEANDRO VILELA TAVARES, CPF: xxx.529.971-xx, MOZARLANDIA, R\$ 1.576.000,00; MARCIO JOSE TRENTO COSTA, CPF: xxx.759.591-xx, SAO DOMINGOS, R\$ 1.350.000,00; MARCO ANTONIO RAMOS CAIADO FAGUNDES VIEIRA, CPF: xxx.845.377-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 1.496.000,00; MARCONDES ALVES RIBEIRO, CPF: xxx.488.211-xx, MATRINCHA, R\$ 1.380.000,00; MARCOS DA SILVA GUILHERME, CPF: xxx.965.161-xx, RUBIATABA, R\$ 1.500.000,00; MARCUS EDUARDO VILANOVA MENEZES, CPF: xxx.913.031-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 999.000,00; MARIZETE SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: xxx.256.421-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; MARLICIO DE NATAL COUTINHO, CPF: xxx.630.081-xx, NOVO BRASIL, R\$ 1.067.560,70; MAURICIO APARECIDO MADEIRA, CPF: xxx.042.678-xx, URUTAI, R\$ 1.000.000,00; NILTON TIMOTEO DE LIMA, CPF: xxx.699.881-xx, NOVA GLORIA, R\$ 840.000,00; PEDRO RODRIGUES PEREIRA, CPF: xxx.860.081-xx, MINEIROS, R\$ 1.045.000,00; RODRIGO BENZ PAGANI, CPF: xxx.682.921-xx, FAINA, R\$ 1.500.000,00; RODRIGO MACHADO RIBEIRO, CPF: xxx.990.481-xx, RUBIATABA, R\$ 1.612.500,00; ROVAL CIPRIANO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.960.111-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 1.224.000,00; SEBASTIAO GERALDO DE SOUZA, CPF: xxx.253.041-xx, URUAÇU, R\$ 1.125.000,00; TERRY DA SILVA ESPINDOLA, CPF: xxx.320.441-xx, ITABERAÍ, R\$ 200.487,80; VALDENIR RIBEIRO, CPF: xxx.336.591-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 2.668.672,40; VALDIR AURELIANO DA SILVA, CPF: xxx.691.231-xx, ANICUNS, R\$ 1.004.800,00; VALDISON TOMAZ MENDANHA, CPF: xxx.661.031-xx, MONTIVÍDIU DO NORTE, R\$ 1.498.000,00; VALTUIR PARREIRA ALVES, CPF: xxx.878.291-xx, PILAR DE GOIAS, R\$ 790.000,00; VIRGILIO MINUCCI NETO, CPF: xxx.136.141-xx, BONOPOLIS, R\$ 801.500,00; WAGNEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: xxx.761.861-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; WILTON PEREIRA FALCÃO, CPF: xxx.627.601-xx, MINAÇU, R\$ 800.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ANTONIO LOURENÇO, CPF: xxx.662.991-xx, ORIZONA, R\$ 1.500.000,00; ANTONIO MESSIAS DA COSTA FILHO, CPF: xxx.852.661-xx, URUAÇU, R\$ 646.123,00; BRUNO CORDOVAL PEREIRA, CPF: xxx.145.096-xx, SAO DOMINGOS, R\$ 1.498.000,00; CAIO CESAR DE AMORIM GODINHO, CPF: xxx.349.101-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 1.183.500,00; CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA, CPF: xxx.408.541-xx, MINAÇU, R\$ 2.046.000,00; CARLOS DONISETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.052.411-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; CARLOS JOSÉ BENFATTI GALBIER, CPF: xxx.353.809-xx, RIO VERDE, R\$ 270.000,00; CELIO AUGUSTO FERREIRA, CPF: xxx.543.681-xx, MOZARLANDIA, R\$ 1.576.000,00; DION CASSIO FERNANDES DOS SANTOS, CPF: xxx.586.676-xx, PIRACANJUBA, R\$ 1.426.800,00; EDUARDO GARCIA BARBOSA, CPF: xxx.486.301-xx, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 1.380.000,00; EDUARDO PRADO RIBEIRO, CPF: xxx.692.636-xx, PONTALINA, R\$ 2.241.190,00; ELDENARIO NAZARENO PIRES, CPF: xxx.148.901-xx, SILVANIA, R\$ 4.000.000,00; ELZO ANSELMO NAVES CARVALHO, CPF: xxx.617.411-xx, EDEALINA, R\$ 2.178.000,00; EURIPEDES PEREIRA ROSA, CPF: xxx.782.596-xx, CAMPINAÇU, R\$ 1.969.400,00; FAUSTO PORTO RODRIGUES DA CUNHA, CPF: xxx.384.561-xx, JUSSARA, R\$ 5.313.959,87; GILBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF: xxx.853.781-xx, ITUMBIARA, R\$ 1.960.000,00; GILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.602.531-xx, MONTIVÍDIU DO NORTE, R\$ 2.724.474,00; GLAUBER BASTOS SOUZA, CPF: xxx.995.271-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; GUSTAVO CARVALHO DE CASTRO, CPF: xxx.347.731-xx, MINEIROS, R\$ 1.666.000,00; GUSTAVO CASTRO DOURADO SOUZA PAIVA, CPF: xxx.136.371-xx, TROMBAS, R\$ 1.498.000,00; GUSTAVO VILELA FARIA, CPF: xxx.732.371-xx, CAIAPONIA, R\$ 2.170.000,00; GYOVANE CÉSAR COSTA LOPES, CPF: xxx.162.651-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 1.665.000,00; HUBER MARTINS VASCONCELOS, CPF: xxx.355.091-xx, ITABERAÍ, R\$ 1.060.022,08; HUGO CESAR CORDOVAL PEREIRA, CPF: xxx.695.846-xx, SAO DOMINGOS, R\$ 1.480.050,00; HUGO MARTINS LOPES, CPF: xxx.205.401-xx, FIRMINOPOLIS, R\$ 801.500,00; ITAMAR AGUIAR E SILVA FILHO, CPF: xxx.223.531-xx, PONTALINA, R\$ 1.038.000,00; JOAO PEDRO BARBOSA TEIXEIRA, CPF: xxx.728.046-xx, PIRACANJUBA, R\$ 1.675.000,00; JOÃO QUEIROZ DE ARAUJO JUNIOR, CPF: xxx.763.421-xx, MUTUNOPOLIS, R\$ 1.498.000,00; JOSE EUSTAQUIO DE MENEZES, CPF: xxx.409.801-xx, FAINA, R\$ 2.257.397,00; JOSÉ FERNANDES NETO, CPF: xxx.744.108-xx, PONTALINA, R\$ 860.000,00; JOSE PINTO FILHO, CPF: xxx.527.741-xx, AMARALINA, R\$ 1.449.460,00; LEANDRO PEREIRA LEITE, CPF: xxx.753.758-xx, FORMOSO, R\$ 1.498.500,00; LINO SERGIO DE ARAUJO QUEIROZ, CPF: xxx.024.671-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; LÚCIO LABIB ADAS, CPF: xxx.935.088-xx, JUSSARA, R\$ 1.450.623,06; LUIDG ALESSANDRO UCHOA, CPF: xxx.694.601-xx, BONOPOLIS, R\$ 1.498.000,00; LUIS FERNANDO VILELA BECKER, CPF: xxx.699.921-xx, CAIAPONIA, R\$ 999.400,00; LUIS HELENO ROCHA MEDEIROS, CPF: xxx.229.958-xx, CHAPADAO DO CEU, R\$ 2.100.000,00; MARCIO ROBERTO DE SOUZA, CPF: xxx.284.491-xx, NOVO PLANALTO, R\$ 1.350.000,00; MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF: xxx.980.231-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; NELZI ALVES DA SILVA, CPF: xxx.543.091-xx, PIRES DO RIO, R\$ 1.664.000,00; NEURIVAL MARTINS DA SILVA, CPF: xxx.859.201-xx, ACREUNA, R\$ 2.680.000,00; ODORICO DIVINO MENDANHA, CPF: xxx.271.301-xx, ITABERAÍ, R\$ 1.459.257,90; PAULO ALEXANDRE DA CUNHA BORGES RIBEIRO, CPF: xxx.307.691-xx, CRIXAS, R\$ 1.594.000,00; PAULO ROBERTO ALVES DE ARAUJO, CPF: xxx.156.291-xx, GOIAS, R\$ 2.000.000,00; PAULO RODRIGUES DE FREITAS, CPF: xxx.865.701-xx, CAÇU, R\$ 1.500.000,00; PAULO SACHA LOPES FARIA, CPF: xxx.557.371-xx, PILAR DE GOIAS, R\$ 1.664.444,43; RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: xxx.905.571-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.069.470,00; RENATO BONZANINI, CPF: xxx.292.271-xx, JATAI, R\$ 1.530.070,84; RENATO DE ALMEIDA COUTINHO, CPF: xxx.490.151-xx, AURILANDIA, R\$ 1.496.000,00; RENATO LUIZ BERNARDES, CPF: xxx.478.681-xx, SANTA RITA DO NOVO DESTINO, R\$ 1.200.000,00; ROBERTO BARBOSA GUIMARAES, CPF: xxx.912.601-xx, PIRACANJUBA, R\$ 1.918.293,26; RODOLFO OLIVEIRA CHAVAGLIA, CPF: xxx.409.801-xx, RIO VERDE, R\$ 1.500.000,00; ROGERIO FERNANDES DA SILVA, CPF: xxx.868.291-xx, CAIAPONIA, R\$ 1.665.000,00; ROGÉRIO TOBIAS ANDRADE, CPF: xxx.092.276-xx, MUTUNOPOLIS, R\$ 1.829.526,25; RUBENS ESTEVAN DIAS RIBEIRO, CPF: xxx.539.481-xx, PIRANHAS, R\$ 1.600.000,00; RUBENS FERNANDES DE PAULA, CPF: xxx.256.561-xx, MORRINHOS, R\$ 2.115.000,00; SEBASTIAO NAVARRO DE ABREU, CPF: xxx.401.391-xx, TROMBAS, R\$ 1.499.550,00; SERGIO RAMOS CAIADO, CPF: xxx.959.621-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 1.575.200,00; SILVANE PEREIRA DOS REIS, CPF: xxx.108.391-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; TULIO MALVEIRA BARBOSA, CPF: xxx.519.951-xx, MINAÇU, R\$ 903.000,00; VALDENIR RIBEIRO JUNIOR, CPF: xxx.161.961-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 2.715.375,22; VICENTE PEREIRA BORGES, CPF: xxx.722.421-xx, PILAR DE GOIAS, R\$ 1.485.000,00; WAGNEY SILVESTRE COSTA, CPF: xxx.692.636-xx, NOVO PLANALTO, R\$

1.498.000,00; WALTER PAIVA DE ARAUJO, CPF: xxx.054.901-xx, AMARALINA, R\$ 999.000,00; WERMESON CARVALHO VILELA, CPF: xxx.146.331-xx, DOVERLANDIA, R\$ 1.765.000,00. PORTE MÉDIO - ALESSANDRO CHIOGNA, CPF: xxx.219.881-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 4.863.989,00; ANTONIO VIEIRA CRUVINEL, CPF: xxx.394.271-xx, MONTIVIDIU, R\$ 1.750.000,00; EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, CPF: xxx.212.371-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 2.170.265,00; FERNANDA NEIS TANNER, CPF: xxx.871.961-xx, CHAPADAO DO CEU, R\$ 679.412,00; FLÁVIA MINOTO MONTANS, CPF: xxx.984.679-xx, RIO VERDE, R\$ 1.885.000,00; GUILHERME EVANDRO DI OLIVEIRA SILVA, CPF: xxx.268.141-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 1.872.000,00; GUSTAVO LINO E SILVA RESENDE, CPF: xxx.817.711-xx, PALESTINA DE GOIAS, R\$ 1.400.000,00; JOAO BOSCO CALAIS FILHO, CPF: xxx.177.486-xx, ARAGUAPAZ, R\$ 2.140.000,00; JOAQUIM LUCIO DA COSTA JUNIOR, CPF: xxx.592.021-xx, JUSSARA, R\$ 4.281.452,00; JULIO ROBERTO DE MACEDO BERNARDES, CPF: xxx.699.991-xx, JUSSARA, R\$ 2.493.783,20; NILSON SILVEIRA PRADO CARVALHO, CPF: xxx.378.561-xx, RIO VERDE, R\$ 1.428.541,43; RICARDO CEZAR DO ESPIRITO SANTO, CPF: xxx.185.301-xx, GOIANAPOLIS, R\$ 1.654.381,77; SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO, CPF: xxx.339.071-xx, CAMPO ALEGREDE GOIAS, R\$ 3.307.832,00. PORTE MÉDIO-GRANDE – NEWTON SILVA VOLPP, CPF: xxx.305.721-xx, MONTES CLAROS DE GOIAS, R\$ 4.281.426,00; ROGERIO PALMEIRA MOTA, CPF: xxx.055.061-xx, AMARALINA, R\$ 2.140.000,00. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em Votação, aprovadas e/ou revalidadas. Totalizando 202 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 750.723.370,40 sendo R\$ 620.607.821,95 com recursos do FCO, gerando 1.321 empregos diretos/mantidos. Item VIII - Reunião Ordinária CDE/FCO - Tecnoshow Comigo dia 07/04/2025, às15h, Wiviane Coutrim Alves informou que a próxima reunião do conselho será realizada no dia 7 de abril, durante a abertura da Tecno Show, no auditório principal. Ela também mencionou que a reunião começará às 15 horas e conta com a presença de todos. IX. Relato 23ª Reunião Ordinária do CONDEL, João Paulo Batista Cabral, fez um breve relato da reunião do Condel, destacando a retirada da exigência de faturamento para empresas em fase de implantação solicitarem financiamentos acima de 20 milhões de reais e a limitação do capital de giro dissociado. Ele também mencionou o sucesso das aplicações do FCO em 2024, destacou a retirada da exigência de faturamento para empresas em fase de implantação solicitarem financiamentos acima de 20 milhões de reais, mencionou a limitação do capital de giro dissociado, que agora possui restrições específicas, enfatizou o sucesso das aplicações do FCO em 2024, com destaque para o equilíbrio entre os setores rural e empresarial e o crescimento das aplicações no FCO Mulheres Empreendedoras. Item X. Caravana da Sudeco 2025 - Abertura da Caravana da Sudeco em Valparaíso de Goiás-GO, dia 14 de abril, no estacionamento do Brasil Center Shopping, João Paulo convidou todos para participarem da Caravana da Sudeco, que ocorrerá em Hidrolândia no dia 6 de maio e em Porangatu no dia 8 de maio. Ele explicou que a caravana levará informações e tirará dúvidas dos empreendedores sobre o FCO. César Augusto Sotkevicene Moura encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e colocando a Secretaria de Retomada à disposição para qualquer necessidade, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	

20		
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94595778** e o código CRC **1EDF9004**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202519222001564



SEI 94595778